



Bruxelas, 7 de maio de 2024
(OR. en)

8830/24

CONUN 100
ONU 52
DEVGEN 54
ACP 44
COAFR 144
COLAC 52
COASI 62
COEST 243
CLIMA 164

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 7 de maio de 2024

para: Delegações

Assunto: Conclusões do Conselho sobre Pequenos Estados Insulares
em Desenvolvimento (PEID)

– (Conclusões do Conselho – 7 de maio de 2024)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID), adotadas pelo Conselho na sua 4021.^a reunião, realizada em 7 de maio de 2024.

Conclusões do Conselho sobre Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID)

1. A União Europeia (UE) e os seus Estados-Membros congratulam-se com a convocação da quarta Conferência Internacional sobre os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID)¹, em 27-30 de maio de 2024, em Antígua e Barbuda. O tema, "Traçar o rumo para uma prosperidade resiliente" (*Charting the Course Toward Resilient Prosperity*), é extremamente importante tanto para os PEID como para a UE. A UE congratula-se com a designação de 2024 como o Ano Internacional dos PEID, o que oferece uma excelente oportunidade para integrar as perspetivas dos PEID na agenda internacional.
2. A UE tem vindo a intensificar a sua parceria com os PEID a nível político, bem como com representantes da sociedade civil e das empresas. A UE está plenamente empenhada em desenvolver a sua cooperação com a Aliança de Pequenos Estados Insulares (AOSIS) e a sua Mesa, atualmente presidida por Samoa.

¹ 39 Estados: Antígua e Barbuda, Baamas, Barbados, Belize, Cabo Verde, Comores, Ilhas Cook, Cuba, Domínica, República Dominicana, Fiji, Granada, Guiné-Bissau, Guiana, Haiti, Jamaica, Quiribáti, Maldivas, Ilhas Marshall, Estados Federados da Micronésia, Maurícia, Nauru, Niuê, Palau, Papua-Nova Guiné, Samoa, São Tomé e Príncipe, Singapura, São Cristóvão e Neves, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Seicheles, Ilhas Salomão, Suriname, Timor-Leste, Tonga, Trindade e Tobago, Tuvalu, Vanuatu. 18 membros associados das comissões regionais das Nações Unidas: Samoa Americana, Anguila, Aruba, Bermudas, Ilhas Virgens Britânicas, Ilhas Caimão, Curaçau, Guadalupe, Guam, Martinica, Monserrate, Nova Caledónia, Comunidade das Ilhas Marianas do Norte, Polinésia Francesa, Porto Rico, São Martinho, Ilhas Turcas e Caicos, Ilhas Virgens dos EUA.

3. Os Estados insulares das Caraíbas, do Pacífico, do Atlântico, do Oceano Índico e do Mar da China Meridional ocupam uma posição crucial. Uma vez que são predominantemente de pequena dimensão, em termos geográficos e de população, qualquer choque pode ter consequências desproporcionadas, até mesmo existenciais, para as suas sociedades, economias e culturas, em especial para as mulheres e as raparigas, bem como para outras pessoas em situações vulneráveis, como os povos indígenas e as comunidades locais. Uma vez que são ilhas, muitas vezes de baixa elevação e remotas, encontram-se particularmente expostas aos impactos adversos de fenómenos meteorológicos extremos e de evolução lenta associados às alterações climáticas, como a subida do nível do mar e a intrusão salina. Os PEID dependem ainda mais dos oceanos do que outros países para a sua economia, a regulação do seu microclima, a sua cultura e lazer. Por conseguinte, são extremamente vulneráveis aos impactos das alterações climáticas, da insegurança alimentar e nutricional, da poluição marinha, da perda de biodiversidade marinha, da diminuição dos recursos de água doce, da desertificação, da erosão costeira, da degradação dos solos e das atividades de pesca ilegal, não declarada e não regulamentada.
4. Embora os PEID estejam na linha da frente, estas questões constituem um desafio e uma responsabilidade para todos os membros das Nações Unidas, que, em setembro de 2023, se reuniram na Cimeira sobre os ODS para reafirmarem o seu "compromisso de aplicar efetivamente a Agenda 2030 e os seus ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e de defender todos os princípios nela consagrados". A UE está empenhada em apoiar os trabalhos nesse sentido. Os membros das Nações Unidas terão igualmente em conta os desafios específicos enfrentados pelos PEID na cimeira sobre a subida do nível do mar, em setembro de 2024, e na próxima Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos, em junho de 2025.
5. A UE reconhece o papel dos PEID na liderança de desenvolvimentos positivos, nomeadamente na luta contra as alterações climáticas e na proteção do ambiente. Os PEID têm estado na vanguarda da resposta às crises ambientais mundiais, por exemplo através da criação de áreas marinhas protegidas nas suas águas, restaurando assim os habitats e protegendo a biodiversidade, e assegurando economias azuis sustentáveis. Os PEID têm também aberto caminho a uma ação climática, quadros estratégicos e capacidades políticas mais inclusivas.

6. A Via SAMOA de 2014 (modalidades aceleradas de ação para os PEID) proporcionou um quadro de ação claro através dos seus 15 domínios prioritários. A UE aguarda com expectativa a oportunidade de trabalhar com os PEID na implementação das prioridades a definir em Antígua e Barbuda. O período até à próxima conferência (em 2034) exige uma ação focalizada e sustentada.
7. A UE congratula-se com a proposta de Índice de Vulnerabilidade Multidimensional (MVI) e apela à sua rápida aprovação, uma vez que os PEID enfrentam vulnerabilidades e desafios em matéria de desenvolvimento que não são suficientemente refletidos nos índices comuns de rendimento nacional, como o PIB e o RNB per capita. Ao recolher mais dados e dados desagregados, o MVI deverá proporcionar uma maior compreensão para fundamentar as decisões. A UE incentiva todas as instituições de desenvolvimento a aproveitarem este novo instrumento, a fim de integrarem melhor os fatores de vulnerabilidade na sua análise e ação. A UE espera colaborar com todos os seus parceiros para garantir que as necessidades específicas dos países em desenvolvimento sejam reconhecidas e satisfeitas.
8. A UE congratula-se com a resolução adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 21 de dezembro de 2020, relativa ao "exame global quadrienal das atividades operacionais para o desenvolvimento do sistema das Nações Unidas", e está disposta a participar nas negociações sobre o próximo exame, a fim de assegurar que o sistema de desenvolvimento das Nações Unidas continue a reforçar o apoio aos PEID.

9. A UE e os seus Estados-Membros estão empenhados em desempenhar um papel construtivo antes, durante e após a quarta Conferência Internacional sobre os PEID, em todas as prioridades identificadas no projeto de documento final. Para o efeito, continuarão a cooperar com os parceiros igualmente empenhados em trabalhar em benefício dos PEID, em especial o secretário-geral adjunto e alto representante das Nações Unidas para os Países Menos Avançados, os Países em Desenvolvimento sem Litoral e os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, bem como o Departamento dos Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas. A UE congratula-se com a criação, pelo Gabinete de Coordenação do Desenvolvimento (DCO) das Nações Unidas, em outubro de 2021, do gabinete do coordenador residente e da equipa das Nações Unidas para a Micronésia, abrangendo os Estados Federados da Micronésia, Quiribáti, Nauru, Palau e as Ilhas Marshall. A UE louva o trabalho do Comité Diretor das Nações Unidas das Parcerias para os PEID na promoção de parcerias. Dada a diversidade dos PEID, a participação a nível regional e com as organizações regionais dos PEID é igualmente importante.

10. A UE manifesta o seu forte apreço pela estreita parceria com os PEID nas negociações das Nações Unidas sobre o clima. A UE valoriza os PEID como parceiros fundamentais para salientar a necessidade de uma ação imediata, urgente e acelerada, tal como sublinhado nos relatórios do PIAC, da IPBES e do Painel Internacional de Recursos. A UE congratula-se com a decisão da COP28 sobre o balanço mundial. A UE e os seus Estados-Membros trabalharam em estreita colaboração com os PEID para alcançar os resultados da COP28, incluindo a transição justa, ordenada e equitativa no sentido de abandonar os combustíveis fósseis nos sistemas energéticos, acelerando a ação nesta década crítica. A UE e os seus Estados-Membros continuarão a reforçar a colaboração com os parceiros no desenvolvimento e na execução de contributos determinados a nível nacional (CDN) ambiciosos que visem cumprir de forma eficaz os compromissos assumidos no âmbito do balanço mundial, incluindo metas de redução das emissões aplicáveis a toda a economia alinhadas com a limitação do aquecimento global a 1,5 °C, bem como a execução do Programa de Trabalho de Lima. A UE congratula-se com a decisão de pôr em prática novos mecanismos de financiamento, incluindo um fundo para ajudar os países em desenvolvimento particularmente vulneráveis aos efeitos adversos das alterações climáticas na resposta a perdas e danos. A UE e os seus Estados-Membros comprometeram-se a prestar um apoio significativo ao fundo, bem como aos mecanismos de financiamento existentes que apoiam os países particularmente vulneráveis aos efeitos adversos das alterações climáticas na resposta a perdas e danos. A UE está empenhada em trabalhar em estreita colaboração com os parceiros, a fim de acelerar a transição ecológica e beneficiar da mesma e apoiar a execução dos compromissos mundiais. A UE está convicta do potencial das energias renováveis, incluindo as energias marítimas renováveis, para a economia baseada nos oceanos e outras áreas importantes para o desenvolvimento sustentável. A UE insta os membros do G20 a assumirem a liderança a este respeito, uma vez que representam quase 80 % das emissões mundiais e desempenham um papel fundamental na resposta aos desafios ambientais.

11. Através das nossas parcerias verdes e da nossa assistência à cooperação, a UE apoia os PEID na aplicação do Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal. Os nossos pontos de vista estão alinhados em matéria de proteção e recuperação dos oceanos, nomeadamente através da rápida ratificação, entrada em vigor e aplicação do acordo em matéria de biodiversidade marinha das zonas situadas além da jurisdição nacional (BBNJ) e da preparação para compromissos ambiciosos na terceira Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos, que terá lugar em Nice, em junho de 2025. A UE e os seus Estados-Membros reconhecem a importância da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), que estabelece o quadro jurídico no âmbito do qual devem ser realizadas todas as atividades nos oceanos e mares. Todos os Estados-Membros da UE copatrocinaram a Resolução 77/276 da Assembleia Geral das Nações Unidas, que solicita um parecer consultivo do Tribunal Internacional de Justiça sobre as obrigações dos Estados em matéria de alterações climáticas. A UE trabalhará também em estreita colaboração com os PEID, cujos meios de subsistência são especialmente afetados pela poluição por plásticos, no sentido de concluir, até ao final de 2024, as negociações sobre um ambicioso instrumento internacional juridicamente vinculativo para pôr termo a este flagelo. A UE e os seus Estados-Membros salientam a importância de alcançar a neutralidade da degradação dos solos até 2030 e congratulam-se com a realização da COP16 da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação na Arábia Saudita no momento certo para acelerar a ação nacional e mundial em matéria de restauração dos solos, saúde dos solos, resiliência à seca e transição ecológica.
12. A igualdade de acesso aos benefícios da digitalização, a transformação digital das sociedades, a ciência, a tecnologia e a inovação (CTI), juntamente com uma educação equitativa e de qualidade, oferecem grandes perspetivas para promover um desenvolvimento socioeconómico inclusivo, nomeadamente através da expansão do comércio para superar os impactos adversos do isolamento geográfico; pode também ajudar a definir, executar e acompanhar CDN ambiciosos e apoiar a adaptação às alterações climáticas. A UE e os seus Estados-Membros estão a trabalhar através da Plataforma Digital para o Desenvolvimento (D4D) para fazer avançar o diálogo com as regiões parceiras, incluindo as Caraíbas e o Pacífico, a fim de promover uma transformação digital sustentável e centrada no ser humano.

13. A UE e os seus Estados-Membros apoiam os esforços em curso para reformar a arquitetura financeira internacional e os bancos multilaterais de desenvolvimento, com base no roteiro do Pacto de Paris para os Povos e o Planeta (4P) e na Agenda de Bridgetown 2.0. Aguardamos com expectativa os debates sobre as reformas, nomeadamente no contexto da Cimeira do Futuro e da quarta Conferência Internacional sobre o Financiamento do Desenvolvimento, a realizar em Espanha em 2025.
14. O objetivo deve ser mobilizar, num esforço a nível mundial, os recursos necessários provenientes de todas as fontes para a execução plena e acelerada da Agenda 2030 e do Acordo de Paris, incluindo o aumento da liquidez e a melhor utilização possível do escasso financiamento em condições preferenciais. Existe um interesse comum em enfrentar melhor os desafios e as desigualdades globais e em salvaguardar os bens públicos mundiais, a fim de garantir que nenhum país tenha de escolher entre combater a pobreza e lutar pelo planeta. A este respeito, a UE e os seus Estados-Membros apoiam o desenvolvimento de instrumentos de financiamento inovadores, como cláusulas de dívida relativas à resiliência climática para os países mais vulneráveis.
15. A UE é um parceiro de longa data dos PEID, apoiando-os na consecução dos ODS. A UE e os seus Estados-Membros, em conjunto como Equipa Europa, são o maior doador para os PEID, financiando mais de 1,2 mil milhões de EUR sob a forma de APD bilateral e de contribuições canalizadas através de organizações multilaterais em 2022. No âmbito da sua Estratégia Global Gateway, a UE e os seus Estados-Membros, numa abordagem Equipa Europa, estão em parceria com os PEID através de investimentos nos domínios digital, ambiental, climático e energético, dos transportes, da saúde, da educação e da investigação. A UE está a financiar iniciativas emblemáticas estratégicas selecionadas que beneficiam os PEID, como a iniciativa *Global Green Bonds*, a Aliança Verde e Azul para o Pacífico e os esforços para fazer face à ameaça da praga de sargaço nas Caraíbas. O Banco Europeu de Investimento financia (desde dezembro de 2022) 3,47 mil milhões de euros para os PEID, sob a forma de linhas de crédito a instituições de crédito locais para apoiar as PME, financiar investimentos em infraestruturas e nos setores da energia, dos serviços, da saúde, da educação, da agricultura e das pescas. A UE financia também um programa de 35 mil milhões de euros de apoio aos PEID e países costeiros de África, das Caraíbas e do Pacífico, incluindo o programa Biospace nas Caraíbas, o programa BioScape no Pacífico, e de apoio ao Fundo de Parceria para os Ecossistemas de Importância Crítica no Oceano Índico Ocidental.

16. No âmbito do seu programa de preparação para catástrofes humanitárias, a UE apoia há três décadas o reforço das capacidades das autoridades nacionais e das comunidades locais para antecipar, responder e recuperar dos impactos das catástrofes naturais, a que os PEID estão particularmente expostos. A cooperação neste domínio será intensificada através da celebração de um Memorando de Entendimento sobre a Gestão dos Riscos de Catástrofe entre a UE e a América Latina e as Caraíbas, a assinar em 2024, e do lançamento de uma série de diálogos UE-ALC sobre a preparação para catástrofes. A UE recorda a importância de apoiar o apelo do Secretário-Geral das Nações Unidas à iniciativa Alertas Precoces para Todos, em especial colmatando as principais lacunas de dados sobre observações meteorológicas e climáticas dos PEID, assegurando que os alertas são adequados às necessidades locais e divulgando-os junto das populações locais.
17. Além disso, a UE está a trabalhar através da Estratégia Global Gateway para atrair e alavancar investimentos do setor privado nos PEID. A mobilização da capacidade de investimento do setor privado é uma prioridade estratégica, prosseguida através da melhoria do enquadramento empresarial e do clima de investimento, da eliminação dos obstáculos técnicos ao comércio, da garantia de condições de concorrência equitativas e da utilização de instrumentos financeiros para atrair fundos. No âmbito deste quadro de ação, o Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável Mais (FEDS+) oferece garantias aos investidores do setor privado através de instituições para o financiamento do desenvolvimento.

18. O novo acordo de parceria entre a UE e os seus Estados-Membros e os membros da Organização dos Estados de África, Caraíbas e Pacífico (OEACP) foi assinado em novembro de 2023. Este acordo é particularmente relevante para os PEID, uma vez que quase todos são membros da OEACP. Estabelece um elevado nível de ambição para a cooperação UE-OEACP respeitante a princípios comuns fundamentais como os direitos humanos, a democracia, a paz e a segurança, o desenvolvimento humano e social, as alterações climáticas e o ambiente, a migração e a mobilidade. Em relação aos PEID, a Parceria de Samoa proporciona um quadro para influenciar e impulsionar iniciativas mundiais, bem como para aproveitar e criar consensos sobre as questões mais críticas para eles, com a UE e à escala mundial, num espírito de parceria. Os três novos protocolos regionais, que fazem parte da Parceria de Samoa, facilitarão os intercâmbios e a cooperação adaptados às necessidades e dinâmicas de cada região. Esta nova abordagem permite uma cooperação reforçada entre todas as regiões em questões fundamentais para os PEID, como as alterações climáticas, a proteção do ambiente e a governação dos oceanos. Os acordos de parceria económica (APE) que a UE assinou com os parceiros demonstraram um impacto positivo nas economias dos países em causa. Dos 33 Estados da OEACP que têm APE com a UE, 21 são PEID. A UE saúda Niuê, Tonga e Tuvalu, que estão prestes a concluir o seu processo de adesão ao APE UE-Pacífico. A UE aguarda com expectativa o desenvolvimento de uma relação abrangente e mutuamente benéfica com os PEID para além da cooperação existente. A UE trabalhará no sentido de promover a cooperação entre os PEID e outras ilhas, nomeadamente com as regiões ultraperiféricas (RUP) e os países e territórios ultramarinos (PTU) da UE, com os quais partilham algumas características comuns.
19. Olhando para o futuro, a UE desenvolverá a sua parceria com os PEID através da cooperação e do diálogo, nomeadamente sobre os desafios globais, a assistência técnica e o apoio ao desenvolvimento de capacidades, com base em acordos estabelecidos na Cimeira sobre os ODS de 2023 e na quarta Conferência Internacional sobre os PEID, a fim de assegurar o êxito da Cimeira do Futuro, em setembro de 2024, e de levar os resultados à quarta Conferência sobre o Financiamento do Desenvolvimento.

20. A UE aguarda com expectativa a quarta Conferência Internacional sobre os PEID e o próximo programa de ação dos PEID, com um envolvimento significativo de todas as partes interessadas pertinentes, incluindo a sociedade civil, o setor privado, o meio académico e os jovens. Estamos dispostos a contribuir para a execução do programa de ação, através da cooperação em domínios prioritários como as alterações climáticas, a energia e o ambiente, a economia azul e a economia verde, a inclusão dos PEID nos mercados mundiais, a ajuda pública ao desenvolvimento, bem como o acesso mais facilitado a financiamento e a investimentos em matéria de ação climática, desenvolvimento e adaptação.
